Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 54 de 10 de junho de 2016

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 116 SUP 1 de 22 JUN 2016

Dispõe sobre a vigência das deliberações sobre as validações anuais de inscrições junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CMAS n° 33/2011 e Resolução CNAS 14/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir que até a publicação da deliberação sobre a validação anual de inscrição de entidade, serviço, programa ou projeto junto ao CMAS, permanecerá vigente a decisão anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ana Luiza Suplicy Gonçalves
Presidente